



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 067/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA
REALIZADO O BLOQUETAMENTO DA RUA DA MANGUEIRA ATÉ A VILA MOREIRA.

JUSTIFICATIVA:

O bloquetamento desta via promoverá melhorias significativas na mobilidade urbana,
oferecendo mais segurança, conforto e dignidade à população. Além disso, essa obra
contribuirá para a valorização dos imóveis da região e o fortalecimento do desenvolvimento
urbano do município.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 22 DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE 2025.

DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA
Vereador